



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Solicito autorização para a aquisição de impressos gráficos destinados à divulgação das atividades e ações desenvolvidas pela Administração Pública Municipal.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A aquisição de impressos gráficos se faz necessária para atender às demandas de divulgação das atividades, ações, projetos, campanhas e demais iniciativas desenvolvidas pela Administração Pública Municipal. Os materiais gráficos serão utilizados na comunicação institucional com a população, contribuindo para a divulgação das ações realizadas pelas secretarias e setores municipais, bem como para o acesso da comunidade às informações de interesse público.

A contratação visa garantir a disponibilidade de materiais impressos adequados às necessidades de comunicação e divulgação do Município, proporcionando maior organização, padronização e alcance das informações destinadas à população.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

ITEM:	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES:
01	CUPOM, CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET 63 G, IMPRESSÃO 1X0 COR PRETA, MEDINDO 12 X 9 CM, DISTRIBUÍDO EM 4 MODELOS, COM 25.000 UNIDADES DE CADA MODELO, TOTALIZANDO 100.000 CUPONS, ORGANIZADOS EM 2.000 BLOCOS DE 50 CUPONS CADA.	BL	2000
02	CARTAZ A3, TAMANHO 29,7 X 42 CM, PRODUZIDO EM PAPEL COUCHÊ BRILHO, GRAMATURA 250 G/M², IMPRESSÃO DIGITAL FULL HD, 4X0 CORES, COLORIDO.	UN	70

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

O valor de referência do item 01 foi definido pela mediana, obtido a partir da coleta de três orçamentos, considerando tratar-se de um serviço específico, e o item 02 foi por certidão do licitante fácil.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CUPON OFF SET 63G, 1X0 COR PRETA, MEDINDO 12X9CM, SENDO 4 MODELOS COM 25.000 PARA CADA.	BL	2000	R\$: 1,48	R\$ 2.960,00
02	CARTAZ A3, TAMANHO 29,7 X 42 CM, PRODUZIDO EM PAPEL COUCHÊ BRILHO, GRAMATURA 250 G/M², IMPRESSÃO DIGITAL FULL HD, 4X0 CORES, COLORIDO.	UN	70	R\$: 2,99	R\$ 209,30
TOTAL:					R\$ 3.169,30

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega e/ou execução: o prazo para entrega será no máximo de 10 (dez) dias após aprovação da arte.

Endereço completo da Secretaria ou Empresa para entrega e/ou execução: Prefeitura Municipal de Terra de Areia, Rua Tancredo Neves, nº 500, bairro centro.

Entrega Total ou Parcial? Entrega total

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Leticia Masschmann Reck Rosa, matrícula 821164, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo DISPENSA segurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 30 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LETICIA MASSCHMANN RECK ROSA
Data: 01/10/2026 09:14:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Letícia M. Reck Rosa
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO DO ETP E FISCAL DO CONTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

JAQUELINE
BERTOLDI DE
MATTOS:0214163
6019

Assinado de forma digital
por JAQUELINE BERTOLDI
DE MATTOS:02141636019
Dados: 2026.09.30
11:16:17 -03'00'

Jaqueline Bertoldi de Mattos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO